

**ZERO CINCO UM CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
("051 Capital")

**Formulário de Referência**  
**Anexo E à RCVM 21**

(Informações quantitativas com data-base em 31 de dezembro de 2023  
Informações qualitativas atualizadas até a data de assinatura deste  
Formulário)

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

O presente Formulário de Referência foi preenchido e revisado pelos profissionais indicados abaixo.

**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/2021 ("RCVM 21"), atestando que:**

O Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. Luciano Brochmann, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da RCVM 21, Sr. Lucas Lopes Baptista, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o presente Formulário de Referência objeto do Anexo E à RCVM 21; e

b) o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela 051 Capital.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024

-----  
**LUCIANO BROCHMANN**

-----  
**LUCAS LOPES BAPTISTA**

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A 051 Capital foi constituída sob a ótica da prestação de serviços de gestão profissional de recursos de terceiros. Para tanto, a Sociedade conta com uma equipe dedicada e com larga experiência no mercado de capitais.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:****a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

- Em 31 de janeiro de 2019, foi registrada a Segunda Alteração Contratual, que liberou, dentre outros assuntos, o ingresso da sócia Osher Consultoria de Negócios Ltda, passando a fazer parte do grupo societário da Sociedade como coligada. O controle societário permaneceu com o sócio Luciano Brochmann com 78% do capital social.
- Em 22 de outubro de 2021, foi registrada a Quinta Alteração Contratual, que deliberou pela saída dos sócios pessoas físicas, passando o capital social da Sociedade a ser detido pelas sócias Zero Cinco Um Controle Ltda. (86% do capital social), Zero Cinco Um Participações Ltda. (4% do capital social) e Osher Consultoria de Negócios Ltda. (10% do capital social).
- Em 20 de maio de 2022, foi registrada a Sexta Alteração Contratual que deliberou a saída da sócia Osher Consultoria de Negócios Ltda. do quadro societário, permanecendo o controle societário com a sócias Zero Cinco Um Controle Ltda. (96% do capital social). O controle societário indireto permanece com os sócios Luciano Brochmann, Flavio Aragão e Leonardo Ramos.
- Em março de 2024, houve alteração no bloco de controle, passando o controle societário indireto a ser exercido apenas pelos sócios Luciano Brochmann e Flavio Aragão.

**b) escopo das atividades:**

O objeto social da 051 Capital foi alterado na 1ª Alteração Contratual, de modo a prever a prestação de serviços de consultoria e assessoria em planejamento patrimonial e empresarial, exceto consultoria técnica específica e participação no capital social de outras pessoas, sendo certo que tais serviços somente virão a ser prestados desde que por meio de equipe independente e preservadas as boas práticas de prevenção de conflitos de interesse.

Em seguida, na 6ª Alteração Contratual, o objeto social foi revisto para prever a possibilidade de prestação de serviços de assessoria a importação e exportação, desde que por meio de equipe independente e preservadas as boas práticas de prevenção de conflitos de interesse.

**c) recursos humanos e computacionais:**

## **Recursos Humanos:**

Em 2019, o departamento de gestão passou por uma relevante alteração, mediante a saída das analistas Patricia Stille e Flávia Monteiro e ingresso de novos colaboradores dedicados à nova área de negócios de Venture Capital. Posteriormente, houve a saída da analista Daniela Vianna, bem como o ingresso de Rafael Dancour, Isabella Monteiro, Emmanuel Camelo e Julia Modiano como analistas e a entrada de Pedro Janot como conselheiro de análise, todos na área de ilíquidos.

Em 2020, também houve o ingresso de Leonardo Ramos (Responsável pelo departamento Operacional), Kaê Pereira de Macedo (Analista de Middle e Backoffice), Raiza Parmagnani (Analista de Compliance), Thaisa Battaglini (Estagiária de Gestão), Nivea Maciel (Assistente Comercial), Guilherme Weber (Operacional), Bruno Edmundo (Backoffice), Rossano Oltramari (Comercial), Laura Bartelle (Comercial) e Paola Saad (Analista de Risco, Compliance e PLD). Além disso, houve a saída de Emmanuel Camelo, Renan Couto, Luís Almeida, Rafael Dancour, Julia Modiano e Luiz Fernando Peixoto.

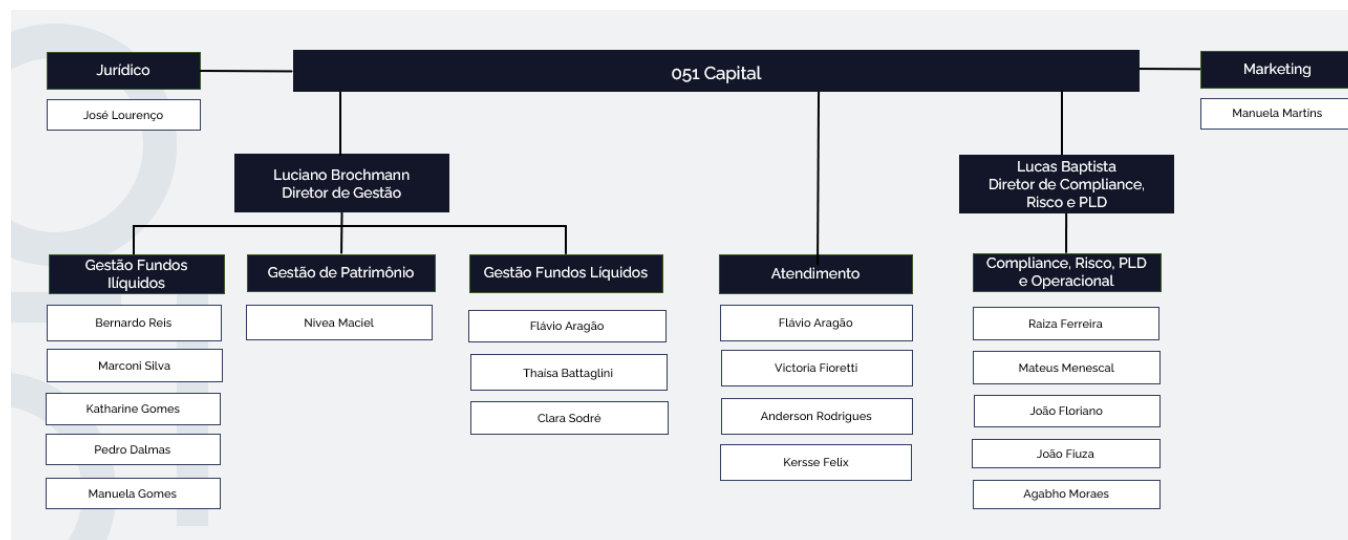
Em 2021, houve a saída dos colaboradores Carla Machinez, Laura Bartelle e Rossano Oltramari, bem como o ingresso dos colaboradores Mateus Menescal (Analista de Backoffice) e Kersse Felix (Assistente Comercial). Ademais, com a migração dos fundos de investimento em participações para a gestão da Osher (coligada à 051 Capital), a área de ilíquidos (FIP) foi encerrada.

Em 2022, houve a abertura da filial no Rio grande do Sul e entrada do colaborador Vinicius Tello para a área de Atendimento, mas que posteriormente, no mesmo ano, deixou a empresa. Anderson Rodrigues e Pedro Dalmas entraram para compor o time de colaboradores na área de Atendimento e Gestão de Fundos Ilíquidos, respectivamente. Na filial do Rio de Janeiro, em 2022, Bernardo Souza Leão e João Fiuza entraram para compor o time comercial, Risco/compliance/PLD e Operacional, respectivamente. Ademais, a Sociedade ampliou seu foco de atuação e iniciou a atividade de Gestão de Patrimônio e a implementação de uma nova área de Gestão de Fundos Ilíquidos responsável pela gestão de fundo de investimento imobiliário, bem como houve a segregação completa com a estrutura da Osher, a qual deixou de fazer parte do grupo econômico da 051 Capital.

Em 2023, houve a entrada do Lucas Baptista no time de Risco, Compliance, PLD e Operacional, Victoria Fioretti no time de Atendimento e Katharine Gomes, Clara Sodr e e Manuela Gomes, todas no time de Gest o. O profissional Lucas Baptista assumiu como Diretor de Risco, Compliance e PLD em novembro de 2023 e, conseq entemente, a sa da do antigo Diretor Leonardo Ramos da 051 Capital.

Em 2024, os colaboradores Luiza Tadiello e Bernardo Leão ambos da área de Atendimento deixaram a Empresa e houve a entrada do estagiário Agabho Moraes no Operacional.

Atualmente, a gestora é composta conforme organograma apresentado abaixo:



### Recursos computacionais:

Não houve alterações relevantes nos recursos computacionais da Sociedade, os quais encontram-se em constante atualização.

### d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A 051 Capital conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gestão do Risco de Liquidez;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços;
- Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados;

- Política de Voto;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Manual de Apreçamento; e
- Política de API.

Tais políticas são revisadas sempre que modificados os seus controles internos para fins de adaptação das exigências das normas da regulação e autorregulação e revisadas dentro da periodicidade determinada internamente, não ultrapassando o prazo máximo de 02 (dois) anos, salvo se estabelecido um prazo inferior pela legislação em vigor.

### **3. Recursos Humanos:**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a) número de sócios:**

2 (duas) sócias PJ diretas e 22 (vinte e dois) sócios PF indiretos.

##### **b) número de empregados:**

21 (dezenove).

##### **c) número de terceirizados:**

0 (zero).

##### **d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:**

- Luciano Brochmann (CPF: 889.775.360-49)

Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimentos (FIF e FII) e Carteiras Administradas / Gestão de Patrimônio

Exames de Certificação: CFG, CGA e CGE (ANBIMA)

##### **e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:**

Luciano Brochmann (CPF: 889.775.360-49) - Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimentos (FIF e FII) e Carteiras Administradas / Gestão de Patrimônio

### **4. Auditores:**

#### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

##### **a) nome empresarial:**

Não há auditores independentes contratados.
<b>b) data de contratação dos serviços:</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>c) descrição dos serviços contratados:</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>5. Resiliência Financeira:</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
<b>a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</b>
Sim.
<b>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</b>
Sim.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:</b>
N/A, posto que a 051 Capital atua unicamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
<b>6. Escopo das Atividades:</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<b>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>
Gestão Discricionária e Gestão de Patrimônio.
<b>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b>
Fundos de investimento em ações, fundos de investimento multimercado, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, carteiras administradas e fundos de investimento imobiliário (FIAGRO).
<b>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>

Preponderantemente cotas de fundos de investimento e títulos de dívida pública com baixo risco de crédito.

No caso do FII, a carteira será formada principalmente por ativos imobiliários, seja por investimento indireto ou SPE, e complementarmente com CRA, LCA, CRI e cotas de FIDC, FII e outros.

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Não. A 051 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Apesar da 051 Capital não desenvolver hoje nenhuma outra atividade que não a gestão profissional de recursos de terceiros, não havendo que se falar em potenciais conflitos de interesses, é certo que seu objeto social contempla outros serviços, como a assessoria em planejamento patrimonial e empresarial, assessoria a exportação e importação, e a participação em outras sociedades.

Caso venha a prestar outros serviços, os potenciais conflitos de interesses serão mitigados mediante a segregação da equipe de gestão da equipe responsável por outros serviços, bem como será dada ampla transparência aos clientes.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A 051 Capital é controlada pela Zero Cinco Um Controle Ltda. (CNPJ: 40.525.437/0001-63) e a Zero Cinco Um Participações Ltda. (CNPJ: 40.934.359/0001-50). As referidas sociedades possuem como objeto exclusivo a participação em outras sociedades, na qualidade de acionistas ou quotistas. Não foram identificados potenciais conflitos com as atividades da 051 Capital, tendo em vista que as citadas sociedades de participação foram criadas para melhorar a governança da 051 Capital e, portanto, consolidam a participação dos principais sócios e executivos da 051 Capital.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Total: 298

Total investidores qualificados: 298
Total investidores não qualificados: 0
<b>b. número de investidores, dividido por:</b>
<b>i) pessoas naturais:</b>
276 (duzentos e setenta e seis).
<b>ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):</b>
5 (cinco).
<b>iii) instituições financeiras:</b>
0 (zero).
<b>iv) entidades abertas de previdência complementar:</b>
0 (zero).
<b>v) entidades fechadas de previdência complementar:</b>
0 (zero).
<b>vi) regimes próprios de previdência social:</b>
0 (zero).
<b>vii) seguradoras:</b>
1 (um).
<b>viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:</b>
0 (zero).
<b>ix) clubes de investimento:</b>
0 (zero).
<b>x) fundos de investimento:</b>
16 (dezesesseis).
<b>xi) investidores não residentes:</b>
0 (zero).
<b>xii) outros (especificar):</b>
0 (zero).



**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Total: R\$ 3.138.973.808,35

Total investidores qualificados: R\$ 3.138.973.808,35

Total investidores não qualificados: 0

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

0 (zero).

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

1 - R\$ 480.512.436,45

2 - R\$ 305.488.202,69

3 - R\$ 105.530.161,82

4 - R\$ 100.979.895,59

5 - R\$ 89.756.035,74

6 - R\$ 66.651.463,41

7 - R\$ 53.387.445,87

8 - R\$ 52.328.810,07

9 - R\$ 49.803.911,80

10 - R\$ 46.076.912,51

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

**i) pessoas naturais:**

R\$ 2.700.361.444,74

**ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

R\$ 57.720.405,65

**iii) instituições financeiras:**

0 (zero).

**iv) entidades abertas de previdência complementar:**

0 (zero).

**v) entidades fechadas de previdência complementar:**

o (zero).
<b>vi) regimes próprios de previdência social:</b>
o (zero).
<b>vii) seguradoras:</b>
R\$ 27.631.946,02
<b>viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:</b>
o (zero).
<b>ix) clubes de investimento:</b>
o (zero).
<b>x) fundos de investimento:</b>
R\$ 353.260.011,94
<b>xi) investidores não residentes:</b>
o (zero).
<b>xii) outros (especificar):</b>
o (zero).
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>
<b>a) ações:</b>
R\$ 24.028.716,98
<b>b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:</b>
R\$ 62.154.164,79
<b>c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:</b>
R\$ 5.257.589,67
<b>d) cotas de fundos de investimento em ações:</b>
R\$ 198.682.394,11
<b>e) cotas de fundos de investimento em participações:</b>
R\$ 58.863.868,30
<b>f) cotas de fundos de investimento imobiliário:</b>

R\$ 28.875.713,81
<b>g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:</b>
R\$ 48.644.189,16
<b>h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:</b>
R\$ 302.177.198,42
<b>i) cotas de outros fundos de investimento:</b>
R\$ 1.276.806.277,69
<b>j) derivativos (valor de mercado):</b>
R\$ 2.365.091,42
<b>k) outros valores mobiliários:</b>
R\$ 217.843,61
<b>l) títulos públicos:</b>
R\$ 128.794.078,61
<b>m) outros ativos:</b>
R\$ 1.002.106.681,78
<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</b>
A sociedade não exerce atividade de administração fiduciária.
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não há.
<b>7. Grupo Econômico:</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>
<b>a) controladores diretos e indiretos:</b>
<u>Controlador direto:</u> - Zero Cinco Um Controle Ltda. (CNPJ: 40.525.437/0001-63)
<u>Controladores Indiretos:</u> - Luciano Brochmann (CPF: 889.775.360-49) e Flavio Aragão Macau Segundo (CPF: 055.007.623-97).

<b>b) controladas e coligadas:</b>
Não há.
<b>c) participações da empresa em sociedades do grupo:</b>
A 051 Capital não possui participação em sociedades do grupo.
<b>d) participações de sociedades do grupo na empresa:</b>
Zero Cinco Um Participações Ltda. (CNPJ: 40.934.359/0001-50) – 4% do capital social Zero Cinco Um Controle Ltda. (CNPJ: 40.525.437/0001-63) – 96% do capital social
<b>e) sociedades sob controle comum:</b>
Não há.
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:</b>
N/A. A 051 Capital entende não há necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa:</b>
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>
<b>a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:</b>
A administração da 051 Capital é exercida pelo Diretor Administrativo Luciano Brochmann, ao qual compete a representação geral e a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios sociais.  Comitê de Gestão: responsável pela aprovação de novos produtos e revisão das carteiras sob gestão.  Departamento de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e assessoria aos clientes da gestão de patrimônio por meio de equipe certificada.  Comitê de Risco e Compliance: responsável pela análise de risco de liquidez e de mercado, aprovações de diligências, análise de enquadramento, aprovação de novos clientes e deliberação de votos em assembleias.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, análise de eventuais descumprimentos identificados e monitoramento e gestão dos riscos.

Departamento Operacional: executar e acompanhar as movimentações dos clientes e dos veículos de investimento, de modo a validar as operações aprovadas pelo Departamento de Gestão, bem como validar os fundos bem como as carteiras administradas, confeccionar relatórios gerenciais e demais atividades operacionais típicas do BackOffice da gestora.

**b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

**Comitê de Gestão**

Composição: Diretor de Gestão e Analistas de Gestão.

Frequência: Mensal ou sempre que convocado por um dos membros.

Voto: todos os membros podem opinar, mas compete ao Diretor de Gestão o direito a veto.

**Comitê de Risco e Compliance**

Composição: Diretor de Risco, Compliance e PLD, Analistas de Risco e Compliance e Diretor de Gestão.

Frequência: Mensalmente ou sempre que convocado por um dos membros.

Voto: todos os membros podem opinar, mas compete ao Diretor de Risco, Compliance e PLD o direito a veto.

Todas as deliberações tomadas nas reuniões são registradas em formato de Ata divulgada a todos os membros do comitê, as quais são arquivadas internamente na sede da 051 Capital.

**c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

**Luciano Brochmann:** responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de **Diretor de Gestão**.

**Lucas Lopes Baptista:** responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro na qualidade de **Diretor de Risco, Compliance e PLD**.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:**

A Sociedade entende que não há necessidade de apresentação de organograma da estrutura administrativa.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Nome: Lucas Lopes Baptista**

Idade: 27 anos

Profissão: Economista

CPF: 162.424.457-27

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 14/11/2023

Prazo do Mandato: Não há.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Risco e Compliance.

**Nome: LUCIANO BROCHMANN**

Idade: 48 anos

Profissão: Administrador

CPF: 889.775.360-49

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 20/05/2022

Prazo do Mandato: Não há.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo e Membro dos Comitês de Gestão e de Risco e Compliance.

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:**

**(i) cursos concluídos:**

Bacharel em Administração de Empresas pela PUC/RS;

Mestrado em Administração com ênfase em Finanças pela PUC/Rio; MBA pelo MIT.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFG, CGA e CGE.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>1. Nome da Empresa:</b>
051 Capital
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Gestão, responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros de 03/2018 a 12/2019. Retornou ao cargo em 05/2022 e permanece até hoje. Gestor de Fundos, supervisor da equipe de gestão de fundos líquidos de 12/2019 a 05/2022.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Desde 03/2018 até o presente momento.
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornece currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Economia pela IBMEC
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
CPA-20 (ANBIMA) e PGO de Back Office.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>1. Nome da Empresa:</b>
051 Capital
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Compliance, Risco e PLD – 11/2023 – até o momento Analista de Middle Office e Projetos - 03/2023 a 11/2023.

<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
De 11/2023 até o presente momento.
<b>2. Nome da Empresa:</b>
Órama DTVM
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Analista Fundos e Previdência - fev/2022 até mar/2023 Analista de Back Office - mai/2021 até fev/2022
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Distribuição de Valores Mobiliários
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
De maio/2021 a março/2023
<b>3. Nome da Empresa:</b>
BNY Mellon
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Analista de Back Office Offshore - fev/2020 até abril/2021
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Serviços bancários e financeiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
fev/2020 até abril/2021
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Idem ao item 8.5 acima.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Idem ao item 8.5 acima.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>



Idem ao item 8.5 acima.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Idem ao item 8.5 acima.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Idem ao item 8.5 acima.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Idem ao item 8.5 acima.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
10 profissionais.
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Área de Gestão de Fundos Líquidos: Elaboração de relatórios de análise de oportunidades de investimentos com o objetivo de seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão. Os relatórios são elaborados pelos Analistas de Investimento com o objetivo de

subsidiar a decisão de investimento ou desinvestimento pelo Gestor e pelo Diretor de Gestão.

Área de Gestão de Fundos Ilíquidos: A equipe é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, discutir temas relevantes, monitorar os ativos investidos e a investir pelos fundos sob gestão. O Gestor e o Diretor de Gestão são os responsáveis finais pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, as quais são tomadas com base nas aprovações no Comitê Consultivo do FII.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas internas, dados extraídos dos sistemas e fontes externas obtidos através do Bloomberg, Quantum e relatórios de corretoras, *assets* e bancos, os quais permitem uma análise de produtos robusta e a definição de estratégias macroeconômicas. Ademais, a Área de Gestão de Fundos Ilíquidos: conta também com relatórios e análises produzidas pela empresa de análise contratada na forma do regulamento.

Considerando o foco preponderante de atuação da 051 Capital em fundos de quotas, a seleção e alocação dos ativos baseia-se na análise e seleção dos gestores dos fundos alvos, que passam por um processo de *due diligence* no qual são analisados fatores como: aspectos institucionais, aspectos legais e regulatórios, detalhamento do passivo do fundo, análise da estrutura de gestão de risco e controle de risco, nível de transparência, dentre outros fatores.

Já na construção de portfólio e alocação dos ativos do FII é fundamental que se observe a análise de risco e adequabilidade do ativo em relação ao regulamento do fundo, bem como as propostas e análises fornecidas pela empresa especializada contratada na forma do regulamento do fundo, e o monitoramento dos ativos investidos.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

3 profissionais.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela 051 Capital, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela 051 Capital, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

A equipe de Risco, Compliance e PLD conta, ainda, com o suporte da equipe do departamento operacional, que conta com 5 colaboradores, para típicas funções de backoffice.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela 051 Capital, o Diretor de Risco, Compliance e PLD será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Risco, Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

5 profissionais.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Para produção dos relatórios de risco serão utilizados dados extraídos dos sistemas e fontes externas contratados (Bloomberg, Quantum e Brain Soluções). Ademais, é utilizado

sistema desenvolvido internamente para avaliar o enquadramento das carteiras sob gestão à respectiva política de investimento prevista no contrato com o cliente ou regulamento do fundo. Sempre que detectados desenquadramentos ou riscos excessivos são realizadas alertas para a área de gestão.

Ademais, os controles utilizados permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

A equipe de Risco, Compliance e PLD conta, ainda, com o suporte da equipe do departamento operacional para típicas funções de backoffice.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Risco, Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

N/A, posto que a 051 Capital atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

**b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

N/A, posto que a 051 Capital atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

**c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

N/A, posto que a 051 Capital atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

<b>d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:</b>
N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não há.
<b>9. Remuneração da Empresa</b>
<b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:</b>
Taxas com bases fixas e taxa de performance.
<b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</b>
<b>a) taxas com bases fixas:</b>
87%
<b>b) taxas de performance:</b>
13%
<b>c) taxas de ingresso:</b>
0 (zero).
<b>d) taxas de saída:</b>
0 (zero).
<b>e) outras taxas:</b>
0 (zero).
<b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não há.
<b>10. Regras, Procedimentos e Controles Internos</b>
<b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:</b>

A 051 Capital adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade, em benefício próprio ou das carteiras geridas, com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade ou às carteiras sob gestão, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco.

Ademais, a 051 Capital também classifica e monitora todos os prestadores de serviços relevantes de acordo com o risco de exposição a situações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme definido na Política de PLD/FTP.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

A empresa procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos. Assim, os custos serão monitorados a cada nova operação, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço praticado usualmente pelo mercado.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

A 051 Capital adota uma postura conservadora no tratamento de *Soft Dollar*, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a 051 Capital, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

A 051 Capital possui um Plano de Continuidade de Negócios, o qual será acionado sempre que uma contingência afetar a parte operacional das suas atividades, objetivando assegurar a continuidade das operações. No referido Plano estão descritas as medidas preventivas para fins de continuidade das operações em caso de contingências, bem como o passo a passo para o acionamento do Plano. Sem prejuízo, a 051 Capital possui um procedimento de

guarda de todas as informações por backup diário salvo na nuvem. Nesse sentido, as principais medidas de contingência e continuidade das operações dispostas em manual próprio são:

- Identificação das atividades essenciais à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros;
- Identificação da interrupção do funcionamento dos recursos;
- Comunicação imediata ao responsável pelo Compliance;
- Comunicação aos colaboradores com orientação sobre postura e providências cabíveis.
- Ativação do Plano e acesso às informações para continuidade das operações. Todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão são passíveis de ser acessados de qualquer localidade;
- Realização de testes periódicos anuais para ativação do Plano de Recuperação.

Por fim, a 051 Capital conta ainda com medidas de prevenção do risco operacional, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais participam de treinamentos anualmente, conforme Programa de Treinamento adotado internamente.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

No que tange a gestão de risco de liquidez, as carteiras sob gestão deverão respeitar as suas políticas de investimentos e uma eventual necessidade (ou não) de liquidez de cada cliente. As políticas internas de gestão de liquidez estão elencadas na Política de Gestão do Risco de Liquidez. A 051 Capital utiliza como ferramenta um relatório, gerado semanalmente, com o cálculo do percentual de liquidez da carteira do fundo de investimento em janelas de tempo, que servirá de base para as análises de liquidez, o qual deve observar os seguintes critérios também elencados na referida Política.

Ademais, cada caso deverá ser tratado individualmente, sendo que a política que deverá ser adotada para ativos com liquidez é que em um caso extremo de liquidação forçada, nunca seja vendido mais do que 25% do volume médio diário transacionado pelo ativo nos últimos 30 dias (função AVAT 30 - terminal Bloomberg).

No caso do FII, os ativos geridos possuem natureza ilíquida, estando os investidores cientes previamente ao seu ingresso nos fundos. Sem prejuízo, a Sociedade adota as medidas indicadas na Política de Gestão de Riscos no que tange ao gerenciamento do caixa do fundo de acordo com suas necessidades.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:**

<https://www.051capital.com/>

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a 051 Capital figure no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a 051 Capital figure no polo passivo.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há contingência a declarar.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a) principais fatos:**



Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a 051 Capital tenha figurado no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a 051 Capital tenha figurado no polo passivo.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

Por meio desta, o Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários da 051 Capital, Sr. Luciano Brochmann, informa que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tenho contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

---

**LUCIANO BROCHMANN**

## 2024.03.18 - Formulário de Referência 051.docx

Documento número #4c9057f7-0e28-4c90-a91b-4f211b6f67cd

Hash do documento original (SHA256): 7aceee1387c8fd98db5fa5cddfb662cf6412d4948ec6c1e9f1f2c871b68208ef

### Assinaturas

 **Lucas Lopes Baptista**

CPF: 162.424.457-27

Assinou como parte em 26 mar 2024 às 17:07:05

 **Luciano Brochmann**

CPF: 889.775.360-49

Assinou como parte em 27 mar 2024 às 09:28:07

### Log

- 26 mar 2024, 16:59:28 Operador com email raiza.ferreira@051capital.com na Conta 9918946b-8ea9-4d28-925d-48259c8ec8a7 criou este documento número 4c9057f7-0e28-4c90-a91b-4f211b6f67cd. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2024 (16:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mar 2024, 17:00:56 Operador com email raiza.ferreira@051capital.com na Conta 9918946b-8ea9-4d28-925d-48259c8ec8a7 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.baptista@051capital.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Lopes Baptista e CPF 162.424.457-27.
- 26 mar 2024, 17:00:56 Operador com email raiza.ferreira@051capital.com na Conta 9918946b-8ea9-4d28-925d-48259c8ec8a7 adicionou à Lista de Assinatura: luciano@051capital.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Brochmann e CPF 889.775.360-49.
- 26 mar 2024, 17:07:05 Lucas Lopes Baptista assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.baptista@051capital.com. CPF informado: 162.424.457-27. IP: 179.184.220.101. Componente de assinatura versão 1.796.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2024, 09:28:07 Luciano Brochmann assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luciano@051capital.com. CPF informado: 889.775.360-49. IP: 179.184.220.101. Componente de assinatura versão 1.796.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2024, 09:28:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c9057f7-0e28-4c90-a91b-4f211b6f67cd.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c9057f7-0e28-4c90-a91b-4f211b6f67cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).